Assunto: **Processos relacionados no eproc**

Competência: Todas

Público: Advogados; DPE; Procuradorias; Magistrados e Servidores de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Processos relacionados entre si ou entre incidente no eproc

Edição nº 117

Relacionamento feito no peticionamento inicial

Toda demanda que possui algum vínculo com outro processo (por exemplo, Cumprimento de Sentença em relação ao processo de conhecimento, Embargos à Execução em relação ao processo de execução, Ação Penal em relação ao Inquérito, Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em relação ao processo de conhecimento ou execução etc.) é distribuída no eproc como uma nova ação.

Isso pode ser feito por meio do botão "**Petição inicial**" no painel inicial, ou pelo menu lateral do sistema, localizando e selecionando a opção "**Petição Inicial**".

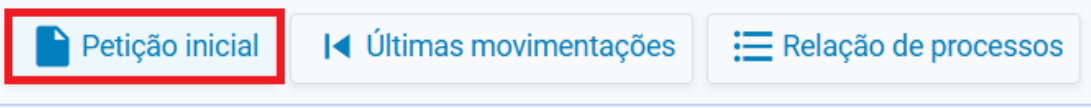

Tela "Painel do Advogado" - Botão "Petição Inicial"

Aberto o peticionamento inicial, na tela "**Peticionamento Eletrônico (1 de 5) – Informações do processo**", e após informar a localidade **(1)**, o rito **(2)**, a área **(3)** e a classe processual **(4)**, indique o número do processo que funcionará como principal no campo "**Processo originário**" **(5)**. O campo "**Juízo**" **(6)** é preenchido automaticamente com base nas informações do processo informado como originário.

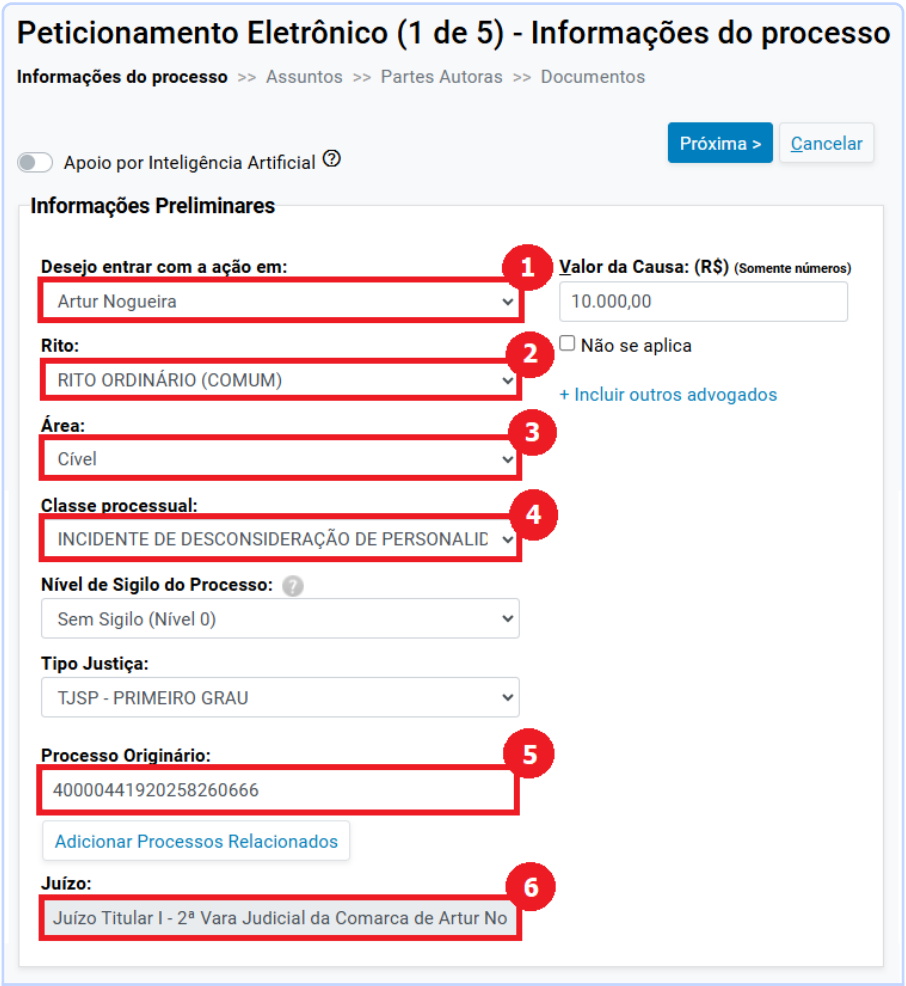

Tela "Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo" – Campos preenchidos durante o peticionamento

Quando a situação ou o caso concreto requerer, é possível adicionar mais processos relacionados acionando o botão "**Adicionar Processos Relacionados**", logo abaixo do campo "**Processo Originário**".

Tela "Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo". Botão "Adicionar Processos Relacionados"

Atenção Se o peticionamento inicial é feito com o apoio de inteligência artificial, a tela de informações do processo deixa de ser exibida no passo 1 de 5 e é realocada para o passo 5 de 5. Os campos de preenchimento, porém, são os mesmos.

Para facilitar a compreensão da função desempenhada no eproc, façamos a seguinte convenção:

"**Processo principal**" – é o processo originário ao qual podem se relacionar outras demandas (exemplo: Execução de Título Extrajudicial).

"**Processo relacionado**" – aquele que funciona como apenso ao processo principal (exemplo: Embargos à Execução).

Relacionamento feito pela unidade judicial

Uma vez distribuído o novo processo sem que o peticionamento tenha registrado o relacionamento deste com outro processo, apenas a unidade judicial pode realizar a vinculação.

Outras situações, como o reconhecimento de conexão ou contingência entre demandas semelhantes ou, ainda, a prevenção processual, podem ensejar a atuação direta da unidade judicial.

Na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", acione o botão "**Processos Relacionados**".

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Ações" - Botão "Processos Relacionados"

Na tela "**Lista de Processos Relacionados**", acione o botão "**Incluir**".

Tela "Lista de Processos Relacionados" - Botão "Incluir"

Na seção "**Relacionados**", **se o acesso foi feito a partir do processo principal**, informe o número do processo relacionado **(1)**, o tipo de relacionamento **(2)** e indique a opção "**Não**" no menu "**Principal**" **(3)** (significa que o processo informado será o apenso ou secundário do relacionamento). A seguir, acione o botão "**Adicionar**" **(4)**.

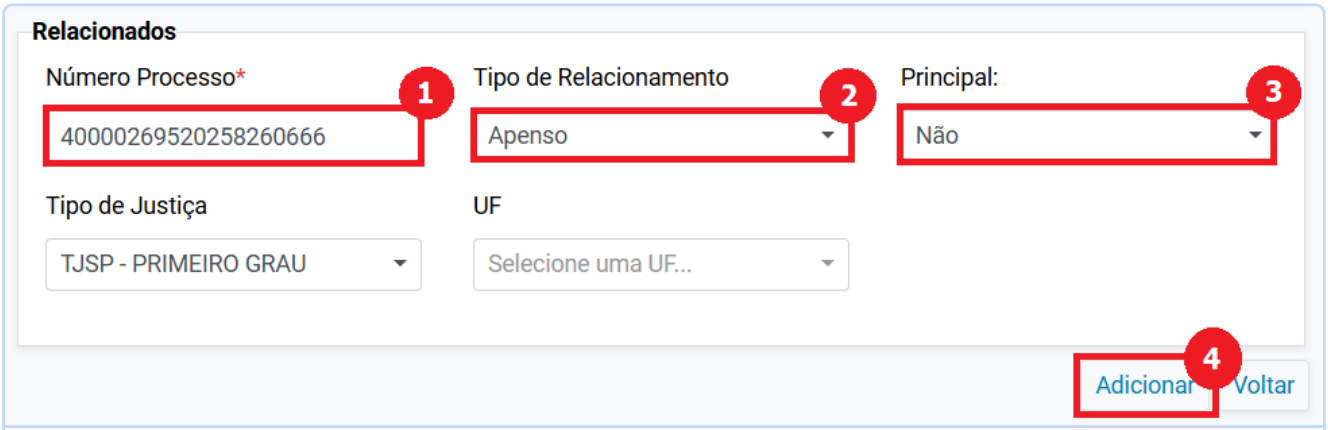

Tela "Gerenciamento de Processos Relacionados" - Seção "Relacionados" – Campos "Número Processo", "Tipo de Relacionamento" e "Principal" – Botão "Adicionar"

Se o acesso foi feito a partir do processo incidente, informe o número do processo principal **(1)**, o tipo de relacionamento **(2)** e indique a opção "**Sim**" no menu "**Principal**" **(3)** (significa que o processo informado será o principal do relacionamento). A seguir, acione o botão "**Adicionar**" **(4)**.

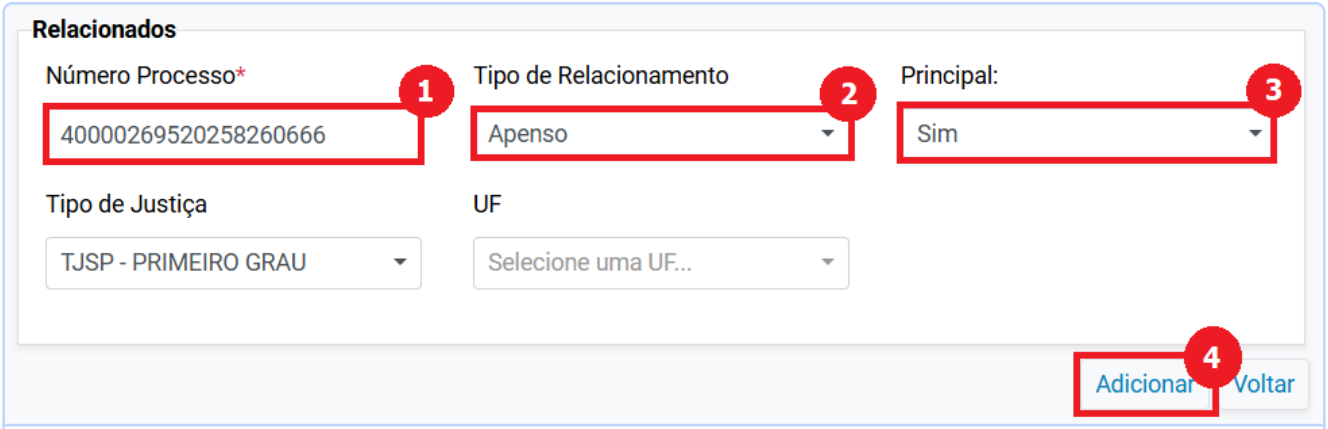

Tela "Gerenciamento de Processos Relacionados" - Seção "Relacionados" – Campos "Número Processo", "Tipo de Relacionamento" e "Principal" – Botão "Adicionar"

Concluído o procedimento, o eproc passa a exibir o processo relacionado na tela "**Lista de Processos Relacionados**".

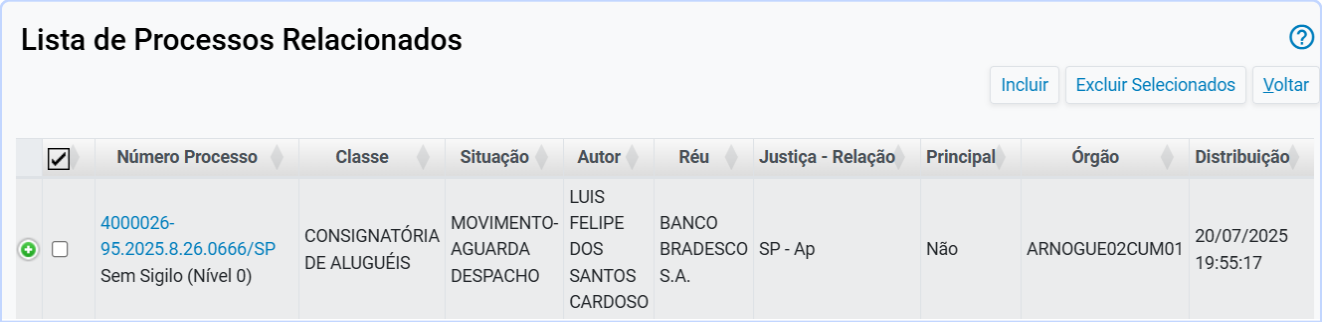

Tela "Lista de Processos Relacionados" - Exemplo da exibição de um processo relacionado

Os processos também são exibidos nas capas uns dos outros.

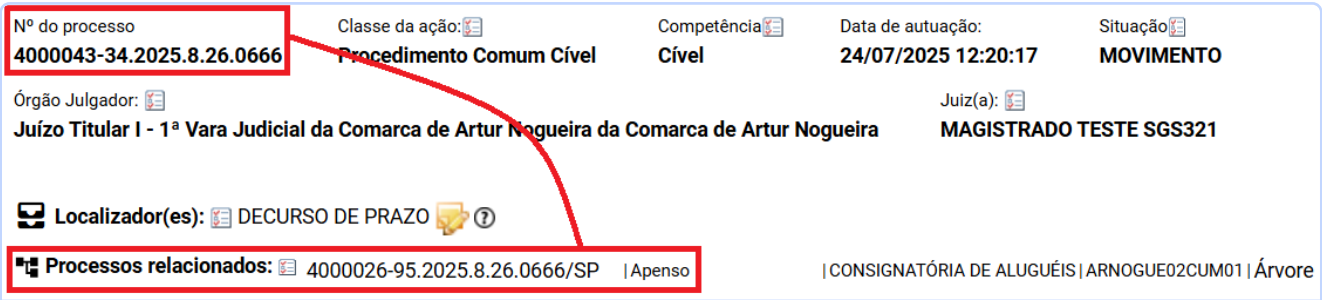

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Processo 4000026-95.2025.8.26.0666 exibido como relacionado na capa do processo principal 4000043-34.2025.8.26.0666

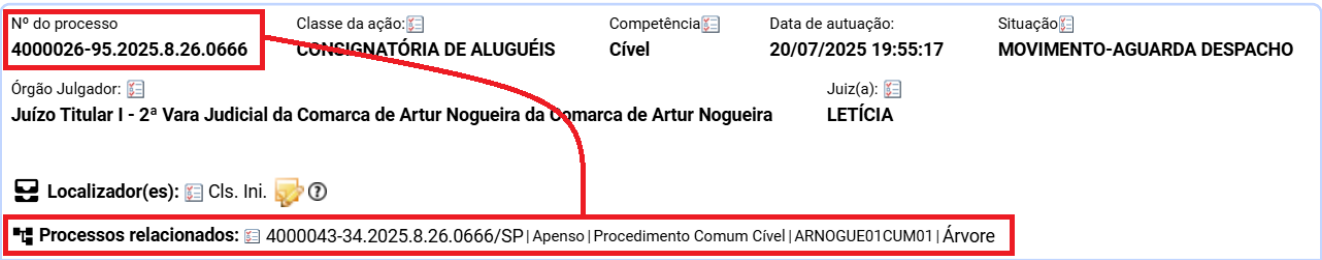

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Processo principal 4000043-34.2025.8.26.0666 exibido como relacionado na capa do processo apenso 4000026-95.2025.8.26.0666

Tipos de relacionamento

No momento de efetivar o relacionamento de um processo ao outro, o eproc disponibiliza as seguintes opções no menu "**Tipo de relacionamento**". Veja quais são os tipos e quando utilizá-los.

Tipo de relacionamento	Quando utilizar	Principal
Apenso	Ação judicial autônoma unida a um processo principal para tramitação conjunta, em razão de conexão ou contingência.	Sim / Não
Relacionado no 1º Grau	Processo autônomo de 1º Grau relacionado a outro processo de mesma instância.	Sim
Relacionado no 2º Grau	Recurso do 2º Grau vinculado a um processo do 1º Grau.	Não
Relacionado sem prevenção	Ação judicial autônoma conexa ou afim a outro processo e que tramita em conjunto para evitar decisões conflitantes.	Sim / Não
Relacionado da TR	Recurso da Turma Recursal (o mesmo que Colégio Recursal) vinculado a um processo do Juizado Especial.	Não
Relacionado	Processo originário de 1º Grau a partir do qual foi protocolado um recurso dirigido ao 2º Grau, ao Colégio Recursal ou à Turma de Uniformização. Processo autônomo ou incidente de 2º Grau relacionado a outro processo autônomo ou recurso de mesma instância.	Não
Originário	Processo originário de 1º Grau a partir do qual foi protocolado um recurso dirigido ao 2º Grau, ao Colégio Recursal ou à Turma de Uniformização.	Sim
Originário (Ação Coletiva)	Ação coletiva a partir da qual foram peticionados incidentes, outros processos autônomos ou recursos no 2º Grau.	Sim
Relacionado no 1º Grau (Ação Coletiva)	Incidentes ou outros processos autônomos de 1º Grau relacionados a uma Ação Coletiva.	Não
Precedente de Súmula	Processo (caso piloto) no qual foi proferida decisão cujo entendimento foi consolidado em um enunciado de súmula (síntese da jurisprudência dominante).	Sim

Como desfazer o relacionamento entre processos

Para desfazer o relacionamento entre processos, acione o botão "**Processos Relacionados**", disponível na seção "**Ações**" da tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

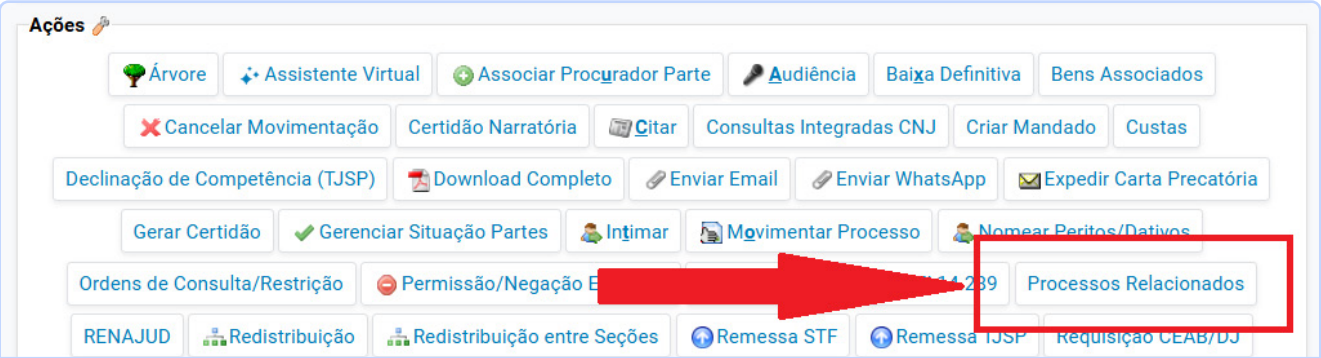

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Ações" - Botão "Processos Relacionados"

Na tela "**Lista de Processos Relacionados**" são exibidos os relacionamentos ativos entre os processos. Selecione o processo a ser excluído e acione o botão "**Excluir Selecionados**".

Tela "Lista de Processos Relacionados" - Botão "Excluir Selecionados"

Por fim, acione o botão "**OK**" na mensagem de confirmação do sistema.

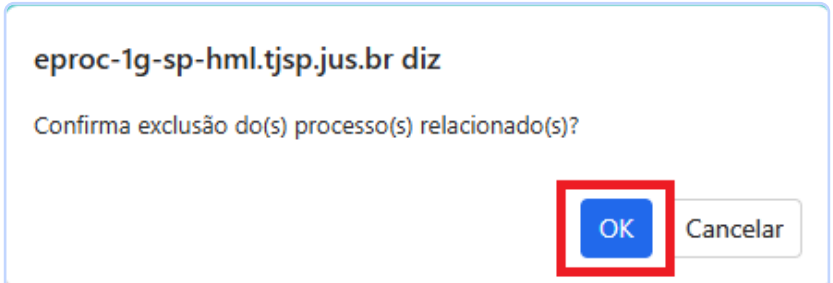

Mensagem de confirmação do procedimento de exclusão de um processo relacionado